



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 81/2018 - GAB

Pitanga, 09 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor
José Veres
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 28/2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017, para os trâmites em regime normal nessa Casa de Leis.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 917/2018
Data 09/04/18
às 13 horas 53 minutos.
Regiane Bolato
Servidor

PROJETO DE LEI Nº 28/2018

Autoriza Crédito Adicional Suplementar na importância de até 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Artigo - 1º Fica o executivo municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

13		SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
13.002		DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
13.002.15.451.1301.1104		Pavimentação e Recape de Vias	
556 - 4.4.90.51.00.00	00602	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
557 - 4.4.90.51.00.00	603	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
		Total Suplementação	4.000.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo 1º desta Lei, servirá como recurso as receitas oriundas da Operação de Crédito a ser realizado com a Agência de Fomento do Paraná, autorizada em lei, de acordo com o artigo 43, § 1º do inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Artigo 3º - Ficam incluídos e alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 2068/2017 – Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e suas alterações e nos anexos de metas e prioridades da Lei 2079/2017 e suas alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 09 de abril de 2018.



Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 28/2018



Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Em atendimento ao solicitado pela Assessoria de Planejamento, memorando anexo nº 91/2018, solicitando a inclusão no orçamento dos recursos provenientes de operação de crédito, conforme lei autorizativa, para realização de pavimentação de vias urbanas, pois se trata de recursos não previstos na LOA do exercício, diante disso é necessário tal inclusão dos recursos para poder empenhar as despesas objeto da referida operação de crédito.

Diante do exposto acima, solicitamos na aprovação do referido projeto em virtude da necessidade de adequação ao orçamento para suportar as despesas, que serão realizadas no exercício corrente, relacionadas a presente inclusão desta dotação, e assim iniciar o processo de autorização da operação de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná, o mais breve possível, para em continuidade dar início as obras, ou seja, pavimentação nas ruas Conselheiro Zacarias, Xavir da Silva e Guairacá, no trecho 01 e as Ruas Barão do Cerro Azul, Sebastião Lemes, Protógenes Guimarães, Santos Dumont, Santos Andrade e Marcílio Dias.

É a Justificativa.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



MEMORANDO Nº 91/2018

Pitanga, 05 de abril de 2018.

De: Assessoria de Planejamento

Para: Secretaria da Fazenda

Assunto: Operação de Crédito

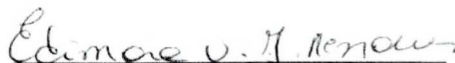
Vimos, por meio deste, solicitar a inclusão, no orçamento vigente, do montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), já autorizados pela Câmara de Vereadores no exercício anterior, através da Lei Municipal 2076/201, de 30 de agosto de 2017, cujo objeto é contratação de Operação de Crédito, para implantação de PAVIMENTAÇÃO URBANA nas ruas Conselheiros Zacarias, Xavier da Silva e Guairacá, para que se possa dar andamento ao processo junto a AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO PARANÁ.

Da mesma forma, informamos que solicitamos a formalização de processo para mais uma operação de igual valor, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões), no mesmo órgão, cujos projetos estão sendo finalizados, que deverão contemplar as Ruas Barão do Cerro Azul, Sebastião Lemes, Protógenes Guimarães, Santos Dumont, Santos Andrade e Marcílio Dias, que beneficiará e completará os trechos da mesma região contemplada na primeira etapa. Assim, o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) será utilizado para a implementação de pavimentação em uma área anteriormente levantada, da qual, em virtude da mudança de projetos, de pavimentação poliédrica para asfáltica, houve a majoração do valor em aproximadamente 50% (cinquenta por cento).

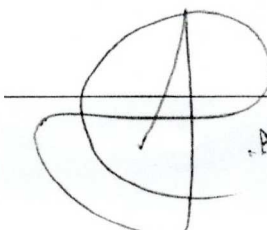
Assim, já solicitamos, concomitante a autorização legislativa, a inclusão no orçamento atual de mais R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Sem mais para o momento e certos de podermos contar com vosso valioso apoio, desde já agradecemos.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.


Edimara Vidal de França Renauer
Assessora de Planejamento

Recebido em 05/04/18


Andrei Marcel Muraro
CRC/PR - 066658/0-8
CPF 066.700.539-08